

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0609/78 (Reautuado em 06/04/79)

INTERESSADA: MARIÂNGELA COLICCHIO MONTEIRO

ASSUNTO : Convalidação dos atos docentes - FFCL DE PENÁPOLIS

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 1214/79 - CTG - APROVADO EM 17/10/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Pelo Parecer CEE n° 1564/78 foi negada autorização para que a professora Mariângela Colicchio Monteiro ministrasse aulas da disciplina Evolução das Técnicas de Representação Gráfica na faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

A Faculdade acima solicita convalidação dos atos docentes praticados pela professora, esclarecendo que "durante o ano letivo de 1978 encontrou dificuldades na contratação de Professores devidamente habilitados, tendo se valido de elementos que, apesar da falta de habilitação, desempenharam com satisfação suas tarefas".

Conforme praxe adotada pela Câmara do Ensino de Terceiro Grau, a Assistência Técnica baixou o Processo em diligência para que a Faculdade informasse o nome do professor que está substituindo a interessada e o período para o qual está sendo pedida convalidação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à convalidação dos atos docentes praticados por Mariângela Colicchio Monteiro como professora da disciplina Evolução das Técnicas de Representação Gráfica na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 1978.

São Paulo, 15 de agosto de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Armando Octávio Ramos , Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Henrique Gamba, Nicolas Böer, Paulo de Toledo Artigas, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26/09/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente